



BOLETIM INFORMATIVO Nº 01/2010 – ANO VIII

Porto Alegre, JANEIRO DE 2010.

A cooperativa de economia e credito mutuo dos professores da Região Metropolitana de Porto alegre, com sede na AV. Getúlio Vargas, 283 , na cidade baixa em Porto Alegre – RS, deseja a seus sócios, Um ano de intensas atividades cooperativas e **UM ÓTIMO INICIO DE ANO; 2010** , ® participação dos sócios tem papel importante nas decisões da cooperativa, pois o crescimento depende das ações de cada cooperado. A EDUCREDI deseja atualizar as suas iniciativas e dar espaço aos sócios para darem a sua contribuição ao Boletim, no Site [www. Educredi.org/](http://www.Educredi.org/) faça a sua sugestão.

A importância dos socios compreenderem como é o sistema cooperativo e a sua importância no cenário Nacional

Diferenças entre:

Cooperativas de Crédito e Bancos

PRINCIPAIS DIFERENÇAS:

- As cooperativas de crédito são **sociedades de pessoas** e não de capital, em que o poder de decisão está na efetiva participação dos sócios e não na detenção de quotas de capital social na instituição;
- As cooperativas de crédito tem como objetivo a captação e administração de poupanças, empréstimos e **prestação de serviços aos cooperados**, independentemente da ideia de, como pessoa jurídica, obter vantagens para si, em detrimento do resultado do sócio, este investido da dupla qualidade: de associado e cliente das operações e dos serviços cooperativos;
- Suas **operações estão restritas ao quadro associativo** que é constituído de pessoas físicas e jurídicas;
- Os **resultados (sobras) são distribuídos entre os sócios**, proporcionalmente ao volume de operações que realizaram durante o exercício;
- Nas Cooperativas o **controle é democrático** (1 pessoa = 1 voto) enquanto que nos Bancos o controle é exercido a partir da participação do capital.
- As **relações obrigacionais entre sócio e cooperativas** não se confundem com a de fornecedor e consumidor, pois estas são caracterizadas como atos cooperativos, com tratamento próprio na legislação cooperativista;
- É **vedada a transferência de quotas-partes** (capital social) a terceiros, enquanto que nos Bancos a transferência do capital (ações) pode ser feita livremente (bolsas de valores).
- **Sobre o resultado não incide tributação** (Imposto de Renda e Contribuição Social (CSSL)), em face da tributação se dar na pessoa física do associado.

Tão distinta é a Cooperativa de Crédito que às suas operações e serviços não se aplicam os dispositivos do **Código de Defesa do Consumidor**. Os negócios jurídicos internos das sociedades cooperativas - os atos cooperativos - decorrem da condição de proprietário e usuário que ostenta o cooperado. Não seria eficaz este reclamar dele próprio, uma vez que aderiu ao estatuto social da sociedade, o qual estabelece a responsabilidade dos sócios pelos negócios jurídicos da mesma.

O COOPERATIVISMO

OPINIÃO: Cooperativismo, esse é o modelo

É da natureza humana a competitividade. Desde a concepção, a luta pela sobrevivência ou liderança, é inerente ao homem. Entretanto, ao longo da história da humanidade nota-se que grandes realizações e feitos nunca foram obras do "exército de um homem só".

No início da década de 80 (século XX), o meio acadêmico discutia qual seria o modelo socioeconômico e político que seria aplicado no século seguinte.

Capitalismo ou socialismo? E defendia-se que haveria uma revolução gerencial, em que as grandes corporações ditariam as regras através do poder econômico e assumindo o papel social que o governo exerce deficientemente.

Em meio a esses modelos, evidencia-se o fortalecimento do cooperativismo. Esse modelo, que nasceu em meados do século XIX, possui características extremamente modernas. Por que atuais e modernas? Porque **o cooperativismo consegue extrair o que existe de bom no capitalismo enquanto gerador de negócios e lucros, com o que existe de bom no modelo socialista que é a preocupação com o atendimento dos interesses sociais.**

O cooperativismo capacita e qualifica os participantes, apóia e dá sustentação na geração de riquezas, bem como cria auto-sustentabilidade para o desenvolvimento social. Se trabalharmos o sentido de cooperativismo em sua essência, certamente a sociedade passará por uma mudança cultural, vivendo os benefícios da correção dos desníveis sociais e injustiças que trarão uma convivência harmoniosa e colhendo os frutos de um país com melhores indicadores de desenvolvimento humano, redução do analfabetismo e violência urbana.

O cooperativismo liberta o homem do individualismo e direciona para a coletividade, que aí sim, gera grandes obras. Sem discursos demagógicos ou utopias, o cooperativismo administrado de forma completa, demonstra que há um terceiro modelo socioeconômico e político que com competência faz acontecer o que todos nós esperamos: um modelo prático e aplicável, onde nenhuma verdade seja absoluta.

"Nem capitalismo, nem socialismo. Mas sim, cooperativismo". Um grande exemplo que vem de um grande Estado como o nosso, que prova que o Brasil tem uma alternativa de se projetar no cenário mundial como desenvolvido e justo.

OS CONVÊNIOS DA EDUCREDI

A EDUCREDI conta com importantes convênios, passando pela AGPTEA, nas áreas sociais e de educação, com as Escolas de todas as redes onde busca espaço para divulgação do sistema cooperativo e divulgando o seus produtos e serviços.

A COOPERATIVA conta com os convênios, na área da saúde-com a Novodonto, para tratamentos odontológicos,.

Na área de Seguros com a Corretora NAUJORKS, (veículos, residencial, vida), proporcionando a nossos sócios facilidades para buscar os serviços, basta telefonar que você terá as informações necessárias para usufruir destes serviços.

SERVIÇO DE COBRANÇA

O cooperativismo de Crédito é uma importante ferramenta para que sócios tenham no mercado Crédito com juros acessíveis e com rapidez, mas para isso devem estar atentos nos pagamentos de parcelas com desconto via tesouro estadual ou outra forma de pagamento, para evitar as inadimplência e contribuir com os demais sócios que acessarão o crédito via Cooperativa

A EDUCREDI conta com serviço terceirizado de cobrança pela PROTEA que contribui neste importante serviço, para evitar as perdas da cooperativa e a elevação do nível de inadimplência. O Serviço também é executado pelas nossas atendentes que telefonam para o sócio quando acontece problemas de não ocorrer o desconto em folha, por motivos alheios a vontade do sócio, mas que deve ser realizado para evitar o maior dispêndio com juros desnecessários.

CANAL DE DESCONTOS

A EDUCREDI, tem o seu canal de desconto junto a Secretaria da Fazenda do Estado, facilitando o trabalho interno da Cooperativa assim como nas operações de empréstimos e captação das cotas capitais de seus associados. Este canal de desconto favorece as operações, dando aos sócios e a Cooperativa maior segurança nas aplicações financeiras e nas cobranças dos empréstimos consignados. As poupanças dos sócios poderão ser efetivadas através de autorizações para o desconto via este canal, o que implica em maior rapidez e segurança nas aplicações que a Cooperativa oferece, de acordo com as normas do Banco Central.

